



TAQUARITINGA  
ACIMA DE TUDO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1.912 de 12 de março de 1.991.

DISPONIBILIZAÇÃO SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE Cr\$ 484.642,50, (Quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e cincocentas centavos) e da outras providências:

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.A.

**Artigo 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga um Crédito Especial no valor de Cr\$484.642,50 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois cruzeiros e cincocentas centavos) - referente as parcelas dos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1.991, atualizadas de acordo com índice Oficial do Governo Federal, para fazer face as despesas de manutenção da EQUIPE DE FUTEBOL DE SALÃO- DFCST -, confor à Lei nº 2.256 de 12 de março de 1.991.

**Artigo 2º** Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizadas recursos citados no parágrafo Único da referida Lei.

**Artigo 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de março de 1.991.

MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, data supra.

VERA LUCIA GIBERTONI BOGOLINI  
Diretora da Secretaria.